



## PORTARIA Nº 692/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. Art. 1º** Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 620/2021**, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de Outubro de 2021, para apresentação do Relatório do Final.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 620/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2371  
De 18 / 10 / 2021  
Resp. Anna